CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 303 /2022

"SOLICITA QUE O EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL, "que verifique a possibilidade e a viabilidade financeira junto aos departamentos competentes da Municipalidade, visando implementar sistema de energia fotovoltaica, na atual sede administrativa da Prefeitura Municipal, com a finalidade gerar economia de energia elétrica, com uma fonte limpa, renovável e inteligente de geração de energia".**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um sistema de geração de energia solar/fotovoltaica na sede administrativa, além de reduzir os valores das contas de energia, também contribuiria com o meio ambiente, pois se trata de uma fonte de energia limpa, renovável e inteligente, que está em alta neste momento, face a escassez das fontes energéticas.

Com a adoção desta medida ao longo do tempo teremos bons resultados, de custo benefício.

Temos ciência de que o custo para instalação desse sistema seria relevante, uma vez que se trata de um prédio muito grande, mas com certeza, em sendo viável, a economia gerada ao longo do tempo pagaria facilmente esses custos, conforme se verifica atualmente, nas grandes empresas e indústrias, que adotaram esse sistema.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de agosto de 2022 – quinta-feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)